



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e
2 cinco minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube
3 - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Sergio Begnini (Pró-Reitor de
7 Gestão de Pessoas). **Diretores de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Bruno
8 München Wenzel (Cerro Largo), Fábio Luiz Zeneratti (Direção Laranjeiras do Sul), Jaime Giolo
9 (Direção Passo Fundo), Marcos Antônio Beal, (Realeza), **Docentes:** Marlon Luiz Neves da
10 Silva, Morgana Fabíola Cambrussi (Campus Chapecó), Camila Elizandra Rossi (Campus
11 Realeza), **Técnicos:** Cristiano Silva de Carvalho (Campus Passo Fundo), Dariane Carlesso
12 (Campus Chapecó), Guilherme Romero (Erechim), **Discentes:** Alexandre Machado (Campus
13 Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Ademir Roberto Freddo (Realeza), Carla
14 Berwanger (Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura), Cherlei Marcia Coan (Direção
15 Erechim). **Justificaram ausência:** Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, Edivandro Luiz
16 Tecchio. **Ausentes sem justificativa:** Anderson Funai e Felipe José Nascimento Barreto
17 (Docentes titular e suplente do Campus Chapecó), Tulio Sant'Anna Vidor (TAE Reitoria).
18 Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida,
19 passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2025 da CAPGP. O
20 Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na ata.
21 Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.2** Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2025
22 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de
23 alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.3 Comunicados:** o Presidente
24 repassou os seguintes informes: a) justificativas de ausências da Sessão; b) com a
25 convocação desta sessão foi encaminhado o Relatório de Auditoria Interna nº
26 01/AUDIN/UFFS/2025, o qual tem como objetivo apresentar, de forma resumida, os
27 fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), para conhecimento. Depois, o
28 Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Após comunicados dos conselheiros Cristiano
29 Silva de Carvalho e Bruno München Wenzel, o Presidente encerrou o expediente e passou à
30 ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.005987/2023-52:** que
31 trata da elaboração da Política de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal da
32 Fronteira Sul (UFFS), para apreciação das emendas propostas para a minuta anexa ao parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33 dos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal. (Continuação da 4ª Sessão
34 Ordinária). Na continuidade, o Presidente consultou os conselheiros(as) se estavam de
35 acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta com o processo foi
36 aprovada por consenso. Então, o Presidente passou a apreciação do ponto de pauta item
37 **Pauta: 2.1 Processo 23205.005987/2023-52:** que trata da elaboração da Política de
38 Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para apreciação
39 das emendas propostas para a minuta anexa ao parecer dos conselheiros Edivandro Luiz
40 Tecchio e Marcos Antônio Beal. (Continuação da 4ª Sessão Ordinária). O Presidente
41 relembrou os encaminhamentos definidos na sessão anterior, na qual houve a aprovação do
42 parecer e voto dos relatores, assim como da minuta da Política de Mobilidade dos Servidores
43 da UFFS, para a qual ficou aberta a possibilidade de apresentação de emendas até a data de
44 doze de junho, para serem apreciadas nesta Sessão. Então, o Presidente passou a palavra ao
45 relator para apresentação individual de cada emenda. Iniciando pelo artigo 5º onde se lê: "O
46 Banco de Interesse em Movimentações é o instrumento fundamental de gestão da Política
47 de Mobilidade de Servidores da UFFS, na medida em que permite o cruzamento entre as
48 qualificações, capacitações e talentos dos servidores e os requisitos necessários para o
49 exercício das funções técnicas e administrativas exigidas pela universidade." Sugere-se
50 alteração da redação para: "O Banco de Interesse em Movimentações é o instrumento
51 fundamental de gestão da Política de Mobilidade de Servidores da UFFS, e é composto pelas
52 seguintes informações: I. Vagas ociosas constantes no QRSTA e no BPEq; II. Registro dos
53 interesses em movimentação; III. Qualificações, capacitações e talentos dos servidores IV.
54 Requisitos necessários para o exercício das funções técnicas e administrativas exigidas pela
55 universidade. Parágrafo único. As vagas previstas no inciso I integrarão automaticamente o
56 Banco de Interesse em Movimentações." Logo após, o Presidente passou à análise da
57 emenda apresentada, concedeu a palavra aos conselheiros para manifestações. Sem
58 manifestações. O Presidente perguntou aos conselheiros se havia acordo para a aprovação
59 da emenda para o artigo 5º. Houve acordo, assim o Presidente declarou a aprovação por
60 consenso. Passou-se a apresentação da próxima emenda, que sugeriu a extinção do artigo 9º
61 do documento, devido a sua redação estar com duplicação de informações, verificou-se que
62 o mesmo conteúdo já está presente em outro artigo, o que gera redundância. Então, o
63 Presidente passou à análise da sugestão apresentada, concedeu a palavra aos conselheiros
64 para manifestações. Sem manifestações. O Presidente perguntou aos conselheiros se havia
65 acordo para a extinção do artigo 9º do documento. Houve acordo, assim o Presidente
66 declarou a aprovação por consenso. Passou-se à apresentação da emenda seguinte: artigo
67 12., foi sugerida a inclusão do inciso: "V De acordo com o previsto no Art. 22 da Instrução
68 Normativa SGP/MGI nº 122 de 21 de março de 2025", e também a alteração: onde se lê:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

69 “Parágrafo único”, sugeriu-se: “§ 1º”. Ainda, foi proposta a inclusão do “§ 2º Quando for
70 remoção a pedido, o servidor em estágio probatório deverá ter cumprido no mínimo um ano
71 de exercício no local inicialmente lotado.” Depois, o Presidente passou à análise da emenda
72 apresentada, concedeu a palavra aos conselheiros para manifestações. Após manifestações
73 dos conselheiros Cristiano Silva de Carvalho, Sergio Begnini, Marcos Antônio Beal e Jaime
74 Giolo, o Presidente perguntou aos conselheiros se havia acordo para a aprovação da emenda
75 para o artigo 12. Houve acordo, assim o Presidente declarou a aprovação por consenso. Por
76 fim, Passou-se à apresentação da última emenda: artigo 23., sugere-se a inclusão do:
77 “Parágrafo Único: para redistribuição de outras IFES para a UFFS será mantido dados de
78 servidores interessados.” Em seguida, o Presidente passou à análise da emenda, concedeu a
79 palavra aos conselheiros para manifestações. Sem manifestações. O Presidente perguntou
80 aos conselheiros se havia acordo para a aprovação da emenda apresentada para o artigo 23.
81 Houve acordo, assim o Presidente declarou a aprovação por consenso. Sem mais indicações
82 de novas proposições de emendas, o Presidente informou a aprovação por consenso do
83 conjunto de emendas propostas, as quais passam a integrar a minuta da Política de
84 Mobilidade dos Servidores da UFFS. Na continuidade, houve debate sobre a possibilidade de
85 realização de votação do conjunto da matéria. Após manifestação dos conselheiros, o
86 Presidente esclareceu que a votação da matéria foi concluída, em conformidade com o artigo
87 51., parágrafo único do Conselho Universitário e salientou que os conselheiros podem
88 solicitar o registro de seu voto em ata. Em seguida, os conselheiros Cristiano Silva de
89 Carvalho e Marlon Luiz Neves da Silva solicitaram o registro de seus votos contrários à
90 aprovação da matéria. A conselheira Dariane solicitou o registro de voto contrário ao todo da
91 política que está sendo aprovada, que segundo a sua opinião, está muito aquém do que a
92 UFFS precisa, no que se refere à movimentação e Gestão de Pessoas na instituição, disse que,
93 hoje, a CAPGP aprova uma norma que vai ao caminho inverso da primazia da realidade,
94 daquilo que a instituição há quinze anos deseja e almeja no seu corpo técnico-administrativo
95 e docente, no que se refere a movimentações. Salientou que, o que está sendo aprovado,
96 provavelmente, vai ao encontro da maioria dos gestores, pois a Câmara é composta
97 majoritariamente por históricos gestores da instituição, ou seja, que seguiremos fazendo o
98 que já fazíamos, agora respaldados por uma Resolução. Enfatizou que seu voto é resultante
99 de duas consultas feitas às categorias de docentes e técnicos referente a matéria, cujos
100 posicionamentos foram veementemente contrários aos aprovados. Destacou que a UFFS
101 perde a oportunidade de dar um passo além do que vinha praticando e não está a contento
102 dos servidores, que em momento algum feriria a legislação, que o dispositivo de remoção no
103 interesse da administração está previsto na Resolução que está sendo revogada em função
104 da nova Resolução que está sendo aprovada. Mencionou ainda, acreditar que a UFFS precisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

105 avançar, correspondendo com mais proximidade aos seus servidores, do contrário a
106 instituição continuará produzindo movimentos de insatisfação e baixa qualidade de vida no
107 trabalho. Logo após, o Presidente agradeceu à conselheira, salientou que as manifestações
108 são legítimas e são um direito dos conselheiros, ressaltou sobre o cumprimento do
109 Regimento, que a atuação da Presidência, sempre que há divergência de interpretação é de
110 recorrer ao escrutínio da planária, isso garante a democracia e a legitimidade das decisões,
111 agradeceu a todos pela participação e debate exaustivo da matéria e encerrou o ponto de
112 pauta, informou a aprovação das emendas propostas, as quais passam a integrar a minuta da
113 Política de Mobilidade dos Servidores da UFFS. Por fim, o presidente abriu a palavra aos
114 conselheiros, após comunicados do conselheiro Sergio Begnini e Dariane Carlesso, às catorze
115 horas e quarenta e três minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada
116 a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e
117 Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim
118 e pelo Presidente.



Ata N° 5/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 12:32)

*ELENIR PICOLI
CHEFE - TITULAR
SG - PROPLAN (10.52.06)
Matrícula: ###674#0*

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 13:27)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5,
ano: 2025, tipo: Ata, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: 251f839f57